



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

**4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº 044/2018 - CELEBRADO ENTRE
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARÁ E O CENTRO
UNIVERSITÁRIO FIBRA -
UNIFIBRA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, Estado do Pará, CEP 66.613-710 e inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONVENIADA**, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 3064217 SSP/PA e inscrita no CPF sob o nº 183.955.382-00, residente e domiciliada na cidade de Belém, Estado do Pará, e de outro o **CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA - UNIFIBRA**, inscrita no CNPJ/MF 04.236516/0001-90, com sede na Av. Gentil Bittencourt, nº 1144, Bairro: Nazaré - Belém/Pará - CEP: 66.040-174, fone: (91) 3266-3110/3226-5040/3226-9471, denominada **IES** (Instituição de Ensino Superior), neste ato representada por seu reitor **VICENTE DE PAULO TAVARES NORONHA**, inscrito no CPF nº. 151.554.632-20, portador da carteira de identidade RG nº. 2990781/PC/PA, doravante denominada **CONVENENTE**, acordaram e ajustaram celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Convênio, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, por 12 (doze) meses, do Convênio nº 044/2018/TJPA; a alteração do objeto do acordo original, para a inclusão do curso de PSICOLOGIA ao rol de cursos para a realização de estágio supervisionado e, a atualização da CLÁUSULA TERCEIRA que passa a incluir 30 % (trinta por cento) de desconto nas mensalidades dos cursos de graduação em MEDICINA VETERINÁRIA, PSICOLOGIA E FISIOTERAPIA.

TJPA-MEM-2022/36295
CA

1



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO.
Use 3425000.22311483-2192 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n05:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3425000.22311483-2192>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 07/11/2022 10:16



TJPADESZ022203997A



TJPA MEM202236295A



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES e CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO.
Use 3345112.22427746-6372 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n05:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3345112.22427746-6372>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 09/11/2022 12:56





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, tendo início em 27 de outubro de 2022 e término em 26 de outubro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O presente acordo não implicará em transferência de recursos.

CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias contados de sua assinatura, em conformidade com o art. 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belém, excluído qualquer outro. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em quatro vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelo Conveniente e Conveniada.

E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Belém-PA, _____ 26 _____ de outubro de 2022.

TJPA-MEM-2022/36295
CA

2



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO.
Use 3425000.22311483-2192 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n05:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3425000.22311483-2192>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 07/11/2022 10:16



TJPADESZ022203997A



TJPAMEM202236295A



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES e CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO.
Use 3345112.22427746-6372 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n05:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3345112.22427746-6372>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 09/11/2022 12:56



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

VICENTE DE PAULO
TAVARES
NORONHA:15155463220
Assinado de forma digital por
VICENTE DE PAULO TAVARES
NORONHA:15155463220
Dados: 2022.11.08 15:54:39 -03'00'

VICENTE DE PAULO TAVARES NORONHA

Centro Universitário FIBRA – UNIFIBRA S/C LTDA, Instituição de Ensino Superior

Testemunhas:

Nome: Carlos Augusto do N. Rêgo

CPF: 601.236.992-15

Nome: Luciano Santa B. das Neves

CPF: 946.554.132-04

**MINUTA DE PLANO DE TRABALHO PARA CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA (SEM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO)**

TJPA-MEM-2022/36295
CA

3



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO.
Use 3425000.22311483-2192 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n05:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3425000.22311483-2192>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 07/11/2022 10:16



TJPADESZ022203997A



TJPAMEM202236295A



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES e CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO.
Use 3345112.22427746-6372 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n05:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3345112.22427746-6372>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 09/11/2022 12:56





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

1 - DADOS CADASTRAIS ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:

Centro Universitário FIBRA –UNIFIBRA S/C LTDA, Instituição de Ensino Superior, CNPJ:04.236516/0001-90, Endereço: Av. Gentil Bittencourt, 1144 -Nazaré - Belém/Pará -CEP: 66040-000 entre Av. Generalíssimo Deodoro e Trav. 14 de Março, Cidade: Belém, Estado: Pará, CEP:66040-000, DDD/Fone:(91) 3266-3110 / 3226-5040 / 3226-9471, Esfera Administrativa: Particular, Nome do responsável: Vicente de Paulo Tavares Noronha, CPF:151.554.632-20, RG:2990781, Órgão-expedidor:SSP/PA, Cargo/função: Reitor, Endereço: Av. Gentil Bittencourt, nº 1144, Bairro: Nazaré, Cidade: Belém, Estado: Pará, CEP: 66040-000.

2 - OUTROS PARTICÍPES:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **TJPA**, neste ato representado por sua Presidente, a Excelentíssima Desembargadora **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº.3064217 SSP/PA e CPF nº. 183.955.282-00, residente e domiciliada nesta cidade de Belém/PA NOME: Qualificação: Esfera administrativa Endereço: CEP.

3- DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Estágio Supervisionado em (Enfermagem, Odontologia, Serviço Social, Psicologia e Farmácia), Saúde e Qualidade de Vida.

Período de execução:01 (um) ano, a contar da assinatura de renovação do convênio, podendo continuar a renovação em caso de interesse de ambas as partes.

Identificação do Objeto: Constitui objeto do presente CONVÊNIO estabelecer a cooperação mútua entre os partícipes no que for tratar a realização do Estágio Supervisionado em (Enfermagem, Odontologia, Serviço Social, Psicologia e Farmácia), mediante a concessão de desconto no valor das mensalidades pela CONVENIENTE nos Cursos de Graduação e Pós-Graduação nas modalidades Presencial e EAD, a serem oferecidos aos

TJPA-MEM-2022/36295
CA

4



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO.
Use 3425000.22311483-2192 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n05:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3425000.22311483-2192>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 07/11/2022 10:16



TJPADESZ022203997A



TJPA MEM202236295A



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES e CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO.
Use 3345112.22427746-6372 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n05:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3345112.22427746-6372>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 09/11/2022 12:56



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

servidores e magistrados da CONVENIADA e seus dependentes diretos, doravante denominados BENEFICIÁRIOS.

Justificativa da proposição: Considerando a Política de Atenção à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário, bem como a necessidade de implementação dos Programas e Projetos existentes e relacionados à Saúde e Qualidade de Vida; considerando ainda a limitação de profissionais e estagiários da saúde diante do quantitativo de pessoal e de prédios existentes na capital e nas comarcas do Estado, considerando que a saúde e qualidade de vida são fundamentais para o desempenho das tarefas profissionais; considerando a necessidade de ampliação e capilarização ainda maior das ações de saúde com ênfase na prevenção de doenças e promoção da saúde; considerando que o Estágio Supervisionado em (Enfermagem, Odontologia, Serviço Social, Psicologia e Farmácia), Saúde e Qualidade de Vida, exige obrigatoriamente a presença de um profissional da área na instituição concedente (Tribunal de Justiça), e que por ser um estágio curricular, logo, obrigatório de ser cursado pelo aluno sem exigência de contraprestação de bolsa, ou seja, sem gerar custos para o TJPA; considerando ainda que o convênio permitirá que o TJPA favoreça o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, cumprindo assim um importante papel no desenvolvimento de pessoal para o mercado de trabalho; torna-se de suma importância que o convênio seja viabilizado pelas partes envolvidas.

4 -OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

SÃO OBRIGAÇÕES DA CONVENENTE:

A CONVENENTE se compromete em relação aos estagiários (as):

I –celebrar termo de compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;

II –Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

TJPA-MEM-2022/36295
CA

5



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO.
Use 3425000.22311483-2192 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n05:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3425000.22311483-2192>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 07/11/2022 10:16



TJPADESZ022203997A



TJPAMEM202236295A



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES e CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO.
Use 3345112.22427746-6372 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n05:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3345112.22427746-6372>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 09/11/2022 12:56





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

III –indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

IV –exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;

V –zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;

VI –elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;

VII –comunicar à parte concedente dos estágios, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas;

VIII -comunicar por escrito o desligamento do aluno da Instituição de Ensino;

IX-Contratar em favor do discente que participar do Estágio Supervisionado em (Enfermagem, Odontologia, Serviço Social, Psicologia e Farmácia), Saúde e Qualidade de Vida, seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso;

O plano de atividades do estagiário, elaborado em acordo das 3 (três) partes a que se refere o inciso II desta cláusula, será incorporado ao termo de compromisso por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estudante.

X -conceder aos magistrados e servidores da CONVENIADA e aos seus dependentes diretos os seguintes descontos:30%(trinta por cento) de desconto nas mensalidades dos Cursos de Pós-Graduação Presencial e a Distância (EAD) ofertados na FIBRA.30%(tinta por cento) de desconto nas mensalidades dos Cursos de Graduação em BIOMEDICINA, ENFERMAGEM, FARMÁCIA, NUTRIÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PEDAGOGIA,HISTÓRIA, GEOGRAFIA, LETRAS, SERVIÇO SOCIAL, DIREITO,ODONTOLOGIA, MEDICINA VETERINÁRIA, PSICOLOGIA E FISIOTERAPIA.

SÃO OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA:

I-Permitir a divulgação por parte da CONVENIENTE, em espaço acordado, os benefícios concedidos pelo presente CONVÊNIO;

TJPA-MEM-2022/36295
CA

6



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO.
Use 3425000.22311483-2192 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n05:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3425000.22311483-2192>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 07/11/2022 10:16



TJPADESZ022203997A



TJPAMEM202236295A



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES e CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO.
Use 3345112.22427746-6372 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n05:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3345112.22427746-6372>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 09/11/2022 12:56





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

II -A CONVENIADA se compromete a divulgar, junto aos seus magistrados e servidores, parceria ora estabelecida. Tal divulgação será feita por meio de sua rede de comunicação interna intranet;

5 -METAS, ETAPAS OU FASES (CRONOGRAMA)

ETAPAS/FASES	METAS	PRAZOS
Ambientar os estagiários na Instituição e seu contexto, bem como nos setores nos quais eles irão desenvolver o estágio	Favorecer a inserção e integração dos estagiários no contexto do TJPA e nos setores nos quais eles irão desenvolver o estágio	1 mês para iniciar.
Reavaliar o mapeamento das principais necessidades do TJPA para implantação e/ou implementação de ações de promoção da saúde de magistrados e servidores	Identificar os principais nós críticos na saúde de magistrados e servidores do TJPA, sobretudo com a pandemia da COVID-19;	1 mês para iniciar.
Implementar ações de promoção da saúde a partir do mapeamento das necessidades	Iniciar a implementação das ações de promoção da saúde em mais ambientes de trabalho (além daqueles setores que já se beneficiam das atividades existentes), buscando favorecer a realização, se possível, no próprio	Até o 2º mês de iniciado o convênio.

TJPA-MEM-2022/36295
CA

7



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO.
Use 3425000.22311483-2192 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n05:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3425000.22311483-2192>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 07/11/2022 10:16



TJPADESZ022203997A



TJPAMEM202236295A



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES e CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO.
Use 3345112.22427746-6372 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n05:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3345112.22427746-6372>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 09/11/2022 12:56





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

	ambiente de trabalho e com recursos virtuais de educação em saúde	
Implantar novas ações de promoção da saúde de magistrados e servidores.	Implantar novas ações de promoção da saúde e qualidade de vida, relacionadas a formas de enfrentamento de problemas de saúde, de modo que favoreça o desenvolvimento de hábitos saudáveis	Até o 3º mês de iniciado o convênio.
Produzir artigos científicos (do tipo "relato de experiência"), com base no estágio realizado pelos discentes.	Gerar um "Banco de produção científica" sobre as ações da Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores (PAISMS) no TJPA e, conforme a qualidade dos trabalhos eles serão disponibilizados para consulta na Biblioteca do TJPA.	A partir do término do trabalho do primeiro grupo do Estágio até o final do convênio.
Avaliar as ações empreendidas em conjunto com os setores de saúde do TJPA, visando realinhar os programas e projetos, conforme a realidade encontrada.	Avaliar as ações implementadas e /ou implantadas, identificando as lacunas existentes na proposta atual.	A primeira avaliação deve se dar no 6º mês de iniciado o convênio; e a cada 6 meses, nova avaliação.

6 -DO PRAZO

TJPA-MEM-2022/36295
CA

8



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO.
Use 3425000.22311483-2192 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n05:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3425000.22311483-2192>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 07/11/2022 10:16



TJPADESZ022203997A



TJPAMEM202236295A



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES e CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO.
Use 3345112.22427746-6372 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n05:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3345112.22427746-6372>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 09/11/2022 12:56





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

O prazo de vigência do acordo proposto entre as partes será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, conforme interesse entre as partes.

7-UNIDADE RESPONSÁVEL e GESTOR DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

As Unidades responsáveis pelo acompanhamento técnico (profissional) dos Programas e Projetos será a Coordenadoria de Saúde e a Divisão de Saúde e Qualidade de Vida do TJPA ou quem estas indicarem -em caso de uma necessidade mais específica.

A Unidade responsável pela gestão e fiscalização do presente convênio quanto aos aspectos administrativos será a Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal do TJPA ou quem esta indicar.

Os Gestores do convênio serão o dr. Manoel de Christo Alves Neto e o dr. Miguel Ângelo Nôvo Simas, responsáveis pela execução do plano de trabalho e acompanhamento das ações referentes ao Projeto Vivências previsto neste acordo de cooperação técnica.

8 -DECLARAÇÃO

Local e Data

Nome e assinatura do proponente

TJPA-MEM-2022/36295
CA



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO.
Use 3425000.22311483-2192 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n05:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3425000.22311483-2192>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 07/11/2022 10:16



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES e CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO.
Use 3345112.22427746-6372 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n05:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3345112.22427746-6372>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 09/11/2022 12:56



TJPADESZ022203997A



TJPAMEM202236295A



Portaria 2084/2022- DA,04/11/2022.

Conceder 3 + 1\2, diária(s) aos Servidores SARAH IGREJA DA SILVA, matrícula 58683335, Cargo TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA, FELIPE KAUE NORONHA MARQUES, matrícula 5957241, Cargo OFICIAL DE GABINETE, objetivo EXECUTAR O PROJETO "CONHECENDO O ASSISTIDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ", COM APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIOS NA REGIONAL DO XINGU. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocarem-se de BELÉM a ALTAMIRA, período 16/11/2022 a 19/11/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas:
Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 873163**Portaria 2082/2022- DA,04/11/2022.**

Conceder 2 + 1\2 (MEIAS), diária(s) aos Servidores CARLOS DANILO LIMA DE JESUS, matrícula 6039117, Cargo SECRETÁRIO DE NÚCLEO METROPOLITANO, DAVIDSON BRENO SOUZA DA CONSOLACAO, matrícula 54197219, Cargo GERENTE DE MATERIAL E PATRIMONIO, objetivo REALIZAR DISTRIBUIÇÃO, RECOLHIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocarem-se de BELÉM a PARAGOMINAS, período 25/10/2022 a 27/10/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas:
Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 873160**Portaria 2085/2022- DA,04/11/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) a Defensora ANA CLAUDIA DA SILVA CABRAL, matrícula 5895983, objetivo PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A DIRETORA METROPOLITANA NA SEDE PARA ALINHAMENTO E MELHORIAS PARA O NÚCLEO DE ANANINDEUA. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de ANANINDEUA a BELÉM, período 20/10/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas:
Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 873166**Portaria 2086/2022- DA,04/11/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) a Servidora ADRIANA NUNES NASCIMENTO, matrícula 5926317, Cargo ASSESSORA JURÍDICA DE DEFENSORIA, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO JURÍDICO NA USINA DA PAZ DO ICUI-GUAJARÁ, NA 2ª EDIÇÃO DO DEFENSORIA PRESENTE. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELÉM a ANANINDEUA, período 24/09/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas:
Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 873394**Portaria 2089/2022- DA,04/11/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor ANSELMO CARLOS NOGUEIRA MONTEIRO, matrícula 54194024, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR DEFENSORIA. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELÉM a MOSQUEIRO, período 16/11/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas:
Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 873456**Portaria 2088/2022- DA,04/11/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) a Defensora ANDREIA MACEDO BARRETO, matrícula 5895996-1, objetivo VISITA E ATENDIMENTO NA COMUNIDADE CARUARU, A FIM DE TRATAR SOBRE OS CONFLITOS FUNDIÁRIOS ENFRENTADOS NA LOCALIDADE. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELÉM a MOSQUEIRO, período 16/11/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas:
Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 873452**Portaria 2087/2022- DA,04/11/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) a(os) Servidor(es) MARCOS ROGERIO ARAUJO DA SILVA, matrícula 57201277-2, Cargo TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA, JOANES BARROS CALDAS, matrícula 57201719/1, Cargo TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA, CAROLINE COELHO DOS SANTOS, matrícula 5940980/ 3, Cargo ASSESSORA JURÍDICA DE DEFENSORIA, MARCELO MONTEIRO FARIAS, matrícula 57201699-1, Cargo TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA, LUCILENE PAIVA DA COSTA, matrícula 57208949-2, Cargo ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA, LUIS ALEXANDRE GOMES PIMENTEL, matrícula 57201677, Cargo TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA, STELLA MARIA LOBATO SILVA CARVALHO, matrícula 5141265/1, Cargo ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA, NAIR MARIA FELIX TAVARES, matrícula 55588352, Cargo SECRETÁRIA DE NÚCLEO METROPOLITANO, ROSA MARIA CARVALHO BENTES, matrícula 57202067, Cargo AUXILIAR DE DEFENSORIA PÚBLICA, EDNA LUIZA SANTOS DE LIMA, matrícula 2009684-1, Cargo TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA, MARILDA TAVARES DE PAULA OLIVEIRA, matrícula 5631769, Cargo ANALISTA DE DEFENSORIA, WAGNER ROMULO PINHO DE SOUZA, matrícula 5891519, Cargo TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA, LEANDRO MELEM DE FIGUEIREDO, matrícula 55588666, Cargo AUXILIAR DE DEFENSORIA PÚBLICA, objetivo 2ª EDIÇÃO DO DEFENSORIA PRESENTE NA USINA DA PAZ DO ICUI-GUAJARÁ EM ANANINDEUA. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocarem-se de BELÉM a ANANINDEUA, período 24/09/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas:
Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 873445**Portaria 2078/2022- DA,04/11/2022.**

Conceder 3 + 1\2, diária(s) aos Defensores JOSE ADAUMIR ARRUDA DA SILVA, matrícula 55589075, RODRIGO AYAN DA SILVA, matrícula 57190982, objetivo PARTICIPAÇÃO NO XV CONGRESSO NACIONAL DAS DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS - CONADEP. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocarem-se de BELÉM a GOIÂNIA, período 08/11/2022 a 11/11/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas:
Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 873461

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DO CONTRATO N. 072/2022/TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA e o Locador THIAGO CANGUSSU REIS PONTES, inscrito no CPF/MF sob o n.º: 919.124.232-00, Rua Michigan, nº 1132, Bairro: Brooklin Novo, CEP:04566-002, São Paulo/SP, Telefone: (91) 98833-2838, E-mail: tcrpontes@hotmail.com // Objeto do Contrato: Locação de imóvel -Galpão -que será utilizado como depósito afim de guardar objetos enquanto é construído o novo Fórum de Castanhal, situado na Av. Maximino Porpino da Silva, nº 1.350, bairro Centro, Castanhal/PA, CEP.: 68.743-000 // Origem: Dispensa de Licitação nº 054/2022/TJ/PA // Valor do Contrato: O valor global do presente contrato referente ao objeto é de R\$ 183.600,00 (Cento e oitenta e três mil e seiscentos reais), em 12 meses // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.122.1421.8193 / 02.122.1421.8659; Fonte: 0101/0118; Elemento de despesa: 339036 // Vigência: 01.11.2022 a 01.11.2023 // Data da assinatura: 01/11/2022 // Foro: Castanhal/PA // Representante do Contratante: Débora Moraes Gomes - Secretária de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças //

Protocolo: 873547**AVISO DE LICITAÇÃO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Repúblicação
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/TJPA/2022

OBJETO: Aquisição de conjunto de 424 estantes deslizantes para a Divisão de Arquivo do TJPA, incluindo instalação e montagem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I deste edital. SESSÃO PÚBLICA: 23/11/2022, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJPA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3184, (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 07 de novembro de 2022. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 873207**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 044/2018/TJPA // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Centro Universitário FIBRA - UNIFIBRA, CNPJ/MF 04.236516/0001-90 // Objeto: estabelecer a cooperação mútua entre os parceiros, no que se refere a realização do Estágio Supervisionado em Enfermagem, Odontologia, Serviço Social e Farmácia, bem como a concessão de desconto no valor das mensalidades pela UNIFIBRA nos Cursos de Graduação e Pós-Graduação nas modalidades presencial e EAD, a serem oferecidos aos servidores e magistrados do TJPA e seus dependentes diretos, doravante denominados BENEFICIÁRIOS // Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência, por 12 (doze) meses, do Convênio nº 044/2018/TJPA; a alteração do objeto do acordo original, para a inclusão do curso de PSICOLOGIA ao rol de cursos para a realização de estágio supervisionado e a atualização da CLÁUSULA TERCEIRA que passa a incluir 30 % (trinta por cento) de desconto nas mensalidades dos cursos de graduação em MEDICINA VETERINÁRIA, PSICOLOGIA E FISIOTERAPIA // Vigência do aditivo: de 27 de outubro de 2022 a 26 de outubro de 2023 // Data da assinatura: 26/10/2022 // Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro - Desembargadora Presidente do TJPA.

Protocolo: 873203

Assinado com senha por VLADIMILA PEREIRA MACHADO.
Use 3345112.22427796-6527 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n05:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3345112.22427796-6527>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 09/11/2022 12:56



TJPA MEM 202236295A

